



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2019 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza para a Administração Pública Municipal.

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de 2019 às 11:00 hs (onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Osiran Santos Sousa e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa, portadora da cédula de identidade de nº 016230092001-8 SSP-MA e **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo Sr. João Neres Linhares de Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 19625362002-0 GEJUSPC-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora a licitante **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 04 é declarada vencedora a licitante **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras da fase de propostas de preços as licitantes **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** (itens nº 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63), com o preço total proposto de R\$ 1.101,129,50 (um milhão, cento e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**. (Itens nº 04, 06, 08, 11, 17, 18, 20, 23, 27, 28, 31, 36, 37, 38, 42, 43, 47, 52, 55 e 56), com o preço total proposto de R\$ 183.249,85 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Registre-se que o representante legal da licitante **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** pleiteou pelo reconhecimento da inexecução de sua proposta no tocante ao item de nº 40, em decorrência de equívoco quanto ao preço apresentado, o que fora deferido pelo pregoeiro. Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, oportunidade em que estas



000325

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Osiran Santos Sousa, lavrei e assino a presente ata com os licitantes.

Osiran Santos Sousa
Pregoeiro

Rafael
GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

[Signature]
~~FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.~~

(98) 9 8182-2240

h